



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

ATENÇÃO: Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

UNIDADE SOLICITANTE

Sigla da Unidade	Responsável pela Unidade	Ramal
SGP	LUCIANO AUGUSTO BARRETO CARVALHO	8690

DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

ATENÇÃO: 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

ITEM	CÓDIGO SIASG (catmat ou catser)	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	-	Inscrição do servidor Ricardo Augusto Ferreira Ribeiro, no Curso Adobe Photoshop CC 2019(VIP), presencial, abordando temas como, distorção de perspectiva, angular, cilíndrica, interface do photoshop, organização de janelas, analisando dimensão, resolução, espaço de cor, entre outros tópicos, a ser realizado no período de 16 a 18/10/19, em São Paulo/SP (0757569)	1	1

FORNECEDOR/PRESTADOR	TELEFONE	E-MAIL
ITEM 1		
1.		
2.		
3.		

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.290,00 (dois mil, duzentos e noventa reais)
PRAZO PARA ENTREGA/FORNECIMENTO: 16 a 18/10/19

CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: Promover a atualização do servidor, bem como aperfeiçoar e gerar conhecimentos relativos a tecnologia adobe.
2. Necessidade: Atualização profissional que contribuirá para a capacitação do servidor já que o mesmo atua, rotineiramente, na área de Comunicação Social.
3. Benefícios para a Instituição: Obtenção de melhores resultados na execução das atividades gerando, conseqüentemente, maior eficiência administrativa.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC):

Através de Inexigibilidade de licitação, amparada no art 25,II c/c art 13,VI da Lei 8.666/93. Por importante, cumpre designar trecho da Decisão nº 439/98 do Tribunal de Contas da União, sob a relatoria do Ministro Adhemar Paladini Ghisi:

"1. considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93"

"9. A aplicação da lei deve ser compatível com a realidade em que está inserida, só assim o direito atinge seus fins de assegurar a justiça e a qualidade social. Nesse sentido, defendo a posicionamento de que a inexigibilidade de licitação, na atual realidade brasileira, estende-se a todos os cursos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, fato que pode e deve evoluir no ritmo das mudanças que certamente ocorrerão no mercado, com aperfeiçoamento das técnicas de elaboração de manuais padronizados de ensino. Essa evolução deve ser acompanhada tanto pelos gestores como pelos órgãos de controle, no âmbito de suas atuações. Assim, desponta, a meu ver, com clareza que a inexigibilidade de licitação para contratação de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, na atualidade, é regra geral, sendo a licitação exceção que deve ser averiguada caso a caso pelo administrador." (Fonte: DOU nº 145-E, de 31.7.98).

Os serviços serão contratados junto a Empresa SDR Treinamentos LTDA (WOC Tecnologia da Informação Ltda), CNPJ 68.969.278/0001-05, que promoverá curso com tema de interesse desta administração e que terá como facilitador, André Rendeiro, conforme currículo (0760057).

Foram apresentadas Nota Fiscal e Nota de Empenho de inscrições individuais efetuadas em cursos similares, pelo Serviço Social da Indústria -SESI em Aracaju (0760052) e do Governo do Estado de Rondônia (0762082), nos valores de R\$ 5.548,40 (para 2 pessoas, sendo assim R\$ 2.774,20 individual) e R\$ 2.460,00 (individual), respectivamente, ficando assim comprovada a compatibilidade do preço praticado no mercado e o valor cobrado a este Tribunal, de R\$ 2.290,00 individual. Como também, o valor da referida Empresa está mais vantajoso, conforme 2ª opção de proposta anexa (0757573).

Vale destacar ainda, que a referida Empresa ministrou este mesmo curso (versão anterior-2017) para servidores deste Tribunal, conforme nota de empenho anexa (0760050), obtendo excelente avaliação entre os participantes.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): Melhorias da Gestão de Pessoas

APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?	SIM		NÃO	X
--	-----	--	-----	---

INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO?	SIM		NÃO	X
A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?	SIM	X	NÃO	
OBSERVAÇÕES:				

PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO AUGUSTO BARRETO CARVALHO**, Secretário de Gestão de Pessoas, em 02/10/2019, às 07:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0760060** e o código CRC **D4AD82F3**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

PROCESSO : 0020513-79.2019.6.25.8000
INTERESSADO : SEDEC

DESPACHO 12241/2019 - SECON

Considerando a instrução realizada por esta Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;

Considerando o Parecer 700/2019 - ASJUR, que evidencia a legalidade deste Procedimento.

Aprovo o presente Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a inscrição do servidor Ricardo Augusto Ferreira Ribeiro no Curso Adobe Photoshop CC 2019 (VIP), presencial, abordando temas como distorção de perspectiva angular, cilíndrica, interface do photoshop, organização de janelas, analisando dimensão, resolução, espaço de cor, entre outros tópicos, a ser realizado no período de **16 a 18/10/2019**, em São Paulo - SP, nos termos da Solicitação de Contratação SEDEC (0760060), junto à **SDR Treinamentos Ltda., CNPJ 68.969.278/0001-05**, no valor global de **R\$ 2.290,00**, com fundamento no **art. 25, II, c/c o art. 13, VI da Lei 8.666/1993 e na Decisão TCU 439/1998 - Plenário e Acórdão TCU 1.336/2006 – Plenário**.

(assinado eletronicamente)

Norival Navas Neto

Secretário de Administração, Orçamento e Finanças

Considerando a manifestação da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;

Ratifico o presente Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

(assinado eletronicamente)

Rubens Lisbôa Maciel Filho

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **NORIVAL NAVAS NETO, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças**, em 10/10/2019, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor Geral**, em 10/10/2019, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0766491** e o código CRC **807FB0BB**.